



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB. **01)** O Senhor Presidente, Sr. Fernando Chucre, declarou aberta a sessão às 14h05min na presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Justiça - **SMJ**, Renato Parreira Stetner (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda — **SF**, Luis Felipe Vidal Arellano (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal — **SGM**, Alexis Galiás de Souza Vargas (SUPLENTE). **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de Habitação — **CMH**, Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (TITULAR); Conselho Municipal de Política Urbana — **CMPU**, Maria Aparecida Faragó Magrini (TITULAR 1); Edilson Henrique Mineiro (TITULAR 2); Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Talita V. C. Fonseca. **02)** Antes de iniciar o primeiro item de pauta, foi informado que a reunião estava sendo gravada e transmitida no *Youtube*, através do canal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e que as votações seriam realizadas individualmente. **03)** Em relação ao primeiro item de pauta, a Secretária Executiva lembrou que na 22ª Reunião Extraordinária fora acordado que na presente reunião seriam discutidas as adequações dos Planos Anuais de Aplicação de acordo com o congelamento orçamentário. **04)** Em sequência, o Presidente afirmou que a proposta da reunião é discutir a respeito dos recursos congelados; em indagação direcionada ao Conselheiro Suplente da SF, apresentou duas questões: como permanecem as obras em andamento, como a do Vale do Anhangabaú e as da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, ao ter notado certo movimento dos empresários que estão com medo do congelamento afetar as obras em andamento; e qual o motivo do congelamento, indagando se foram os recursos que não tinham sido empenhados e se o corte decorreu perante a previsão de queda de arrecadação de 2020; considerou que, dependendo da resposta, as secretarias deverão readequar seus Planos em razão dos valores disponíveis, mas considerou não ter sentido o congelamento de obras em andamento, especialmente das previstas para serem entregues em 2020. **05)** Em complemento a exposição do Presidente, o Secretário de Habitação, Sr. João Farias, trazendo uma questão que fora posta na reunião passada, indagou se a Lei aprovada na Câmara leva em consideração os recursos remanescentes de anos anteriores do FUNDURB, como 2018 e 2017. **06)** Em resposta, o Conselheiro Suplente da SF, Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, informou que, frente à crise da pandemia – que tem afetado diretamente a economia e tem afetado a arrecadação orçamentária do Município –, a Câmara aprovou em março a Lei nº 17.335/2020, que autorizou a transferência ao Tesouro Municipal dos recursos arrecadados em 2020 e o *superávit* financeiro dos exercícios anteriores, com o cálculo do *superávit* da seguinte forma: o recurso que estava em caixa, subtraído dos valores inscritos em *restos a pagar* de exercícios anteriores, valor que está autorizado que seja transferido ao Tesouro Municipal e posteriormente devolvido, no caso do FUNDURB; destacou que a SF tem observado que as receitas principais tem sofrido queda acentuada, o que os levaram a compreender que haverá grande impacto na receita total do FUNDURB até o final do ano; ressaltou que ainda não há um valor exato definido das receitas, pois as previsões são revistas semanalmente em função das notícias, mas o intuito é assegurar maior flexibilidade possível e garantir que tenham recursos necessários para honrar com os compromissos firmados pela prefeitura, especialmente das obras e salários; ressaltou que foram realizados congelamentos específicos onde a legislação autorizava a utilizar para a finalidade do combate a Pandemia, especialmente para a Saúde; destacou que o corte fora em relação aos recursos que estavam reservados, portanto, maior que os valores



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

empenhados; informou que o congelamento teve o intuito de garantir a segurança de que, caso necessário – e provavelmente será –, de ter condições para a utilização dos recursos do FUNDURB para o custeio das dívidas constituídas para atendimento ao combate a crise, de modo que, a alternativa fora realizar o congelamento prévio para garantir que as secretarias não firmassem novos compromissos que poderiam ser constrangidos futuramente; sobre as obras em andamento, ressaltou que o objetivo não é penalizar o que está em andamento, e, caso alguma intervenção corra o risco de não ser concluída por falta de recursos, será possível o diálogo a parte com a SF e verificação de outras fontes de receita; encerrou afirmando que a intenção é que a Prefeitura honre com suas obrigações e compromissos pré-assumidos, e os que não foram, poderão ser revistos perante a necessidade de lidar com o duro impacto que o Tesouro Municipal tem sofrido, caso contrário, não será possível combater a crise. **07)** Em resposta, o Presidente destacou que, nas reuniões, as Secretarias apresentam uma série de intervenções, cada uma com sua situação particular; destacou que os empresários desaceleram as obras quando notam a presença do congelamento, o que compromete a capacidade da entrega de intervenções que estão previstas para serem entregues em 2020 e constam no Programa de Metas; propôs uma análise de cada intervenção de cada Secretaria com o auxílio da SGM para compreender quais são as metas prioritárias a fim de minimizar o comprometimento do conjunto de obras. **08)** Em complemento, o Secretário de Habitação, Sr. João Farias concordou com a fala do Presidente, e destacou que, no caso da SEHAB, o congelamento poderá comprometer as obras, assim como do programa habitacional “Pode entrar” anunciado pelo Prefeito, que depende quase que exclusivamente dos recursos do FUNDURB; destacou que o corte traz uma queda drástica da capacidade da SEHAB, e que obras deverão ser paralisadas. **09)** Em continuidade à discussão, o Presidente propôs que fossem realizadas reuniões individuais com as Secretarias e que participem em todas SGM, SMDU e SF para realizar a leitura dos projetos e desenvolver uma proposta a ser aprovada pelo Conselho; destacou ainda a importância do cumprimento dos limites de investimentos determinados pelo Art. 340 da Lei nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE). **10)** Em continuidade, a Conselheira Titular do CPMU, a Sra. Maria Aparecida Faraó Magrini, realizou uma ressalva acerca do art. 8º §2º, da Lei nº 17.335/2020, que incluiu os recursos empenhados. Em resposta, a Secretária Executiva informou que, na 22ª Reunião Extraordinária, houve o esclarecimento de que o congelamento não se refere à legislação do Covid-19, mas que ocorreu diante da nova previsão de arrecadação ter sido reduzida; destacou que a legislação trouxe a dúvida elencada pelo Secretário da SEHAB sobre o uso dos recursos remanescentes, se serão incluídos no *superávit* financeiro a serem utilizados pelo Tesouro Municipal. **11)** Em complemento, o Conselheiro Suplente da SGM, Sr. Alexis Galiás de Souza Vargas, afirmou que, de acordo com o que a SF afirmou, os recursos reservados não foram atingidos pelo congelamento; sobre a proposta do Presidente, concordou ressaltando que houve um trabalho similar no ano anterior de revisão geral dos objetos entregáveis para elaboração de uma proposta direcionada de onde deverão ser retirados os recursos. Em resposta, o Presidente concordou com a proposta e trouxe o receio do risco do mal direcionamento dos recursos implicar que não haja entregas em 2020. **12)** Como esclarecimento, o Secretário de Habitação, Sr. João Farias, informou que a Pasta havia empenhado somente os recursos para os primeiros três meses, não havendo para os meses posteriores, pois estavam aguardando a Prestação de Contas. Em resposta, o Conselheiro Suplente da SGM, Sr. Alexis Galiás de Souza Vargas, afirmou que o congelamento impactou as intervenções reservadas e não empenhadas, e indagou se as obras em andamento não estavam reservadas. Em



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

tréplica, o Secretário de Habitação, respondeu negativamente a indagação, informando que a reserva era somente para licitações, e obras em andamento são empenhadas conforme a planilha de execução, pois tratam-se obras que atravessam anos, devendo ser divididas por partes. **13)** Em seguida, a Conselheira Titular do CMH, Sra. Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento, retirou-se da reunião. **14)** A partir da resposta do Secretário de Habitação, o Presidente ressaltou que as Secretarias atuam de forma diferente quanto ao modo como empenham e trouxe a necessidade de entender como funciona cada secretaria, pois há situações diferentes com secretarias diferentes, sendo necessário se aprofundar nas intervenções para entender as previsões de 2020. **15)** Em seguida, o Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Sr. Vitor Levy Castex Aly, destacou a necessidade de utilizar os recursos reservados de anos anteriores, especialmente perante o uso de outros Fundos para o combate a pandemia, que trouxeram a necessidade de utilização do FUNDURB como forma de compensar a carência das outras fontes que se perderam; trouxe a necessidade de verificar quais as intervenções prioritárias não podem ser suspensas, em que o Fundo serve como contrapartida a outras fontes de receitas. **16)** Sobre o critério de congelamento, o Conselheiro Suplente de SGM, Sr. Alexis Galiás de Souza Vargas, considerou que o congelamento ocorreu partindo do pressuposto que o que não fora reservado sequer tinha sido iniciado, mas como cada secretaria lida de uma forma com seus recursos, será necessário um olhar detalhado para averiguar de onde serão retirados os recursos. Em resposta, o Presidente lembrou sobre a consideração do Secretário de Infraestrutura Urbana sobre intervenções que possuem mais de uma fonte de receitas, em que, mesmo mantendo os recursos do FUNDURB, mas carecendo de outra fonte, não será capaz de concretizar a intervenção, caso que serve especialmente para a SEHAB e SIURB; como encaminhamento, o Presidente sugeriu que a SGM convoque as reuniões o mais rápido possível para encaminhar o quadro geral para a SF. **17)** Em prosseguimento, a Secretária Executiva afirmou que não é possível realizar a aprovação dos recursos da forma que foi apresentada, pois os valores reservados da Proposta de Alteração do Plano de Aplicação 2020 sequer cumprem com os limites do Art. 340 do PDE acerca da garantia de destinação de 30% para Habitação (inciso I, Art. 340 do PDE); como procedimento a ser adotado nas reuniões, considerou necessário verificar quanto será definido para cada secretaria, como serão distribuídos os montantes de 30% estipulados pelo PDE e se haverá a destinação dos recursos remanescentes, pois já foram liberados recursos de anos anteriores, e a promulgação da lei impôs a paralisação das liberações; sobre as reuniões do Conselho, destacou estar prevista uma reunião ordinária para o final do mês de maio, mas, perante o encaminhamento das reuniões paralelas, poderá ser realizada uma reunião extraordinária com antecedência. **18)** Em complemento, o Conselheiro Suplente da SMDU, o Sr. José Amaral Wagner Neto, salientou a priorização de garantir o cumprimento dos 30% destinados à Habitação e Mobilidade (art. 340 do PDE), em concordância com a legislação. **19)** Como esclarecimento, o Conselheiro Suplente da SF, o Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, afirmou que, para o planejamento, as secretarias devem considerar como recurso existente no orçamento, podendo ser objeto de alteração somente o remanejamento de recursos internos entre elas, sem alterar o montante global disponível no FUNDURB; os objetos que não foram incluídos deverão entrar em uma lista de prioridades a serem discutidas caso a caso em comparação com a prioridades com as despesas do Tesouro Municipal. **20)** A respeito da exposição, o Presidente afirmou que o modo como o cálculo deverá ser realizado é o inverso: primeiro indagar quais são as prioridades para depois definir onde poderão ser alocadas e em qual fonte de receitas, pois o FUNDURB possui sua legislação específica que limita os objetos que



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

podem ser financiados; como encaminhamento, ressaltou a decisão da realização das conversas paralelas, sob coordenação da SGM e com participação da SF e SMDU, para então convocar nova Reunião Extraordinária antes do dia 29 de maio. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 14h37min.

**CONSELHEIROS PRESENTES
PRESIDÊNCIA**

FERNANDO CHUCRE
PRESIDENTE

APOIO

TALITA V. C. FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

RENATO PARREIRA STETNER
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
SUPLENTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

MARIA APARECIDA FARAGÓ MAGRINI
TITULAR 1

EDILSON HENRIQUE MINEIRO
TITULAR 2